



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



DECRETO nº 010/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA COMO PONTO
FACULTATIVO OS DIAS 23 E 24 DE
DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as comemorações natalinas no Município de Anadia;

CONSIDERANDO que este é o instrumento próprio para se estabelecer o ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como **ponto facultativo** os dias 23 e 24 de Dezembro de 2019 (segunda-feira e terça-feira), para a administração pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 20 de dezembro de 2019.


José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito